

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Atribuições dos cargos em comissão de recrutamento amplo para assessor de procurador e de promotor de Justiça – Lei nº 23.453, de 31/10/2019**

**Ementa:** Altera a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências.

**Origem:** Projeto de Lei nº 910/2019, de autoria do procurador-geral de Justiça.

Essa lei, em síntese, altera a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que criou cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo para assessoramento de procurador de Justiça e de promotor de Justiça, com a finalidade de incluir na referida lei anexo com o detalhamento das atribuições desses cargos, deixando clara a necessidade de uma relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF.

O objetivo da norma é, como bem salientou o procurador-geral de Justiça em sua justificção, “dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre o caráter de assessoramento, pois as atividades relacionadas no projeto de lei não se coadunam com funções burocráticas, técnicas ou operacionais típicas de servidores efetivos, evidenciando-se, em consequência, que a criação daqueles cargos respeitou os princípios constitucionais do concurso público, da moralidade, da igualdade e da impessoalidade”.

Durante a tramitação procedeu-se apenas a ajustes de técnica legislativa ao texto, tendo sido rejeitadas as emendas apresentadas em Plenário.

A matéria foi aprovada, em segundo turno, na forma do vencido em 1º turno, que incorpora o Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Por meio dessa lei, espera-se esclarecer as atribuições dos cargos de provimento em comissão de assessoramento de procurador e de promotor de Justiça, de modo a diferenciá-las daquelas exercidas pelos servidores efetivos.

GCT/GDC/DGR/rev